



FOLHA DE DESPACHO

Processo: 2026/2328660

Referência: **Autorização a contratação - Ata de Registro de Preços nº ARP 007/2026-DGI/2026**

Interessado: **Coordenadoria de Transportes - CTRANS/SEAP**

Para: **Coordenadoria de Contratos**

Senhora Coordenadora,

Adentra neste Gabinete do Secretário o processo epigrafado, para autorização referente a contratação de empresa relacionada à Ata de Registro de Preços nº ARP 007/2026 - DGL/SEPLAD, originada do PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90008/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender, em todo o território estadual, aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme as normas e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, conforme termos, condições e exigências estabelecidas no instrumento.

Consta, junto ao seq. 17, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 - DGI/SEPLAD, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 90008/2025, bem como o Termo de Referência (Seq. 04), justificando que a presente solução se faz necessária para a movimentação viária operacional de Autoridades e Servidores para atividades laborais relativas à Administração, Operacionalização e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado, composto de 54 Unidades Penais, distribuídas em 23 Municípios do Estado e 06 Unidades Administrativas na RMB. Além disso, a Coordenadoria de Transporte (CTTRANS/DLPI/SEAP/PA), exarou despacho ao seq. 28 onde considera urgente a necessidade de continuidade dos serviços para a manutenção das atividades desta SEAP, uma vez que o Contrato 044/2021 firmado por esta Secretaria de Estado junto a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A terá seu término em 21/03/2026 completando os 05 (cinco) anos de prazo contratual estabelecido pela antiga Lei de Licitações nº 8.666/93.

Destaca-se que constam nos autos o devido aceite da empresa NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.106.893/0001-75 na adesão a ata em comento (seq. 06).

Neste sentido, o Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento - NPEO (Seq. 36), atesta a de Disponibilidade Orçamentária da adesão da referida ata, no valor global de





R\$ 6.718.080,00 (seis milhões setecentos e dezoito mil e oitenta reais), bem como há nos autos o devido atesto de vantajosidade na presente contratação exarado pelo setor de Cotação de Preços (seq. 25 e 26), com observação sobre a necessidade de as contratações serem parte integrante do Plano de Contratações Anual (PCA) e assim, fazer constar no ETP sobre o alinhamento da contratação com o planejamento (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21) e o atendimento à PORTARIA Nº 172/2023- GAB/SEAP/PA.

Observa-se que constam aos autos Parecer n. 112/2026 exarado pela Consultoria Jurídica (Seq. 31), o qual opina pela renovação das certidões vencidas e das que se vencerem antes da celebração da avença, indagando que minuta contratual a ser confeccionada pela SEAP deverá ser uma reprodução fiel das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 007/2026-DGL/SEPLAD, conforme inciso VI do art. 2º do Decreto nº 3.371/2023, devendo constar aos autos autorização do GTAF, a autorização do Secretário e a assinatura do contrato dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Além disso, no Despacho nº 237/2026 (seq. 50), a CONJUR analisa a minuta contratual que fora ajustada (seq. 52), não verificando óbices à aprovação.

Nesta senda, há a manifestação do Núcleo de Controle Interno (NCI/SEAP/PA) (seq. 54), onde opina favoravelmente pela continuidade do processo, recomendando a juntada das declarações de aceite com o número do processo correto, a juntada da autorização do GTAF para a execução da despesa em apreço e a autorização do Secretário à assinatura do contrato dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Importa ressaltar que, no que concerne a autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF/SEFA/PA) para a realização da presente despesa, o NPEO informa que a solicitação de autorização já fora requerida nos autos do PAE nº 2026/2343123, aguardando o devido retorno, quando será juntada aos autos. Sobre o caso, importa ressaltar que consta nos autos despacho da Diretora de Licitações Contratos e Convênios (seq. 64) onde destaca que, tendo em vista a urgência de formalização Contrato com a empresa NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, considerando o fim próximo do contrato firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, como já mencionado neste despacho, faz-se urgente a presente adesão, a qual a SEAP figura como partícipe, referente à locação de veículos automotores terrestres, mesmo sem a devida autorização do GTAF, opinando pelo prosseguimento dessa formalização, entretanto mencionando que, caso haja desaprovação do GTAF, o contrato firmado deve ser imediatamente rescindido.

Assim, com base no exposto, restando pendentes as diligências a serem realizadas em momento processual posterior as quais são condicionantes ao prosseguimento do feito,





ressaltando que as orientações exaradas pela Consultoria Jurídica e do Núcleo de Controle Interno - NCI devem ser cumpridas, considerando que esta Secretaria de Estado é Partícipe na Ata de Registro de Preços ARP nº 007/2026 - DGI/SEPLAD, originada do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 90008/2025, autorizo a contratação da empresa NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.106.893/0001-75 de acordo com as quantidades indicadas na ata (seq. 07) e especificações do Termo de Referência.

Oportunamente, e conforme mencionado aos autos, ressalto que, caso haja a desaprovação da realização da presente despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF/SEFA/PA), determino que o contrato deverá ser imediatamente rescindido.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2328660

Anexo/Sequencial: 66

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

CPF: ***.525.762-**

Em: 13/03/2026 17:58:11

Emissor: AC SOLUTI v5 G2



Identificador de autenticação: 9d3ed253-debc-4dbe-a5ce-64bbfd1d8c83

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>